



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

Ano III | Edição nº 579

Página 1 de 5

Sumário

Atos do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 1.224 DE 03 DE MAIO DE 2021.	2
PORTARIAS Nº. 1218, 1219, 1220	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.224 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Convênio entre este Município e o Município de Bom Jardim e o Decreto Municipal nº 875/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – Efetivar, até 03 de maio de 2023, a seguinte cessão:

Servidor: LUZIA MARIA ROCHA GARCIA FIGUEIREDO
Matrícula: 002154
Cargo: Professor I
Para: Rio das Ostras
Ônus: Órgão Cessionário - (cláusula 2ª – parágrafo 2º do Convênio)
Processo: 3.403/2021.

Art. 2º. – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º. – O servidor exercerá o cargo em comissão de Coordenador de Segmento junto ao órgão cessionário, na forma do art. 2º, inciso IV, bem como do inciso VI, ambos do Decreto Municipal nº 875/2021.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de maio de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1218, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Paulo César Pacheco de Medeiros Júnior.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T O R A

PORTARIA Nº. 1219, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Ana Thamires Schott Junjer da Portaria nº. 824, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1220, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, na forma do Decreto nº 732, de 15 de outubro de 2020, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior

Titular: José Loyola Bechara – matrícula nº 062.489

Suplente: Juliana Maria Lira de Oliveira – matrícula nº 062.299

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**